



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 92/2024

PROCESSO Nº. 118/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 20/03/2024, ÀS 17:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público **Contratação de empresa para aquisição de troféus e medalhas para premiação do Campeonato Municipal de Futebol Sete, Conforme previsão na Lei Municipal Nº 2.635, de 08/02/2024, que aprovou o calendário de eventos do município de Novo Cabrais para 2024.** CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2. ANEXO II – MODELOS DE REFERÊNCIA

1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

3 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 2.686,80 (Dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente Chamamento Público ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 92/2024, **Contratação de empresa para aquisição de troféus e medalhas para premiação do Campeonato Municipal de Futebol Sete, Conforme previsão na Lei Municipal Nº 2.635, de 08/02/2024, que aprovou o calendário de eventos do município de Novo Cabrais para 2024**

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: , 20/03/2024 às 17:00hs.

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

4.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

4.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, emissão de nota fiscal e emissão de ateste de prestação de serviço e fornecimento do material.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 15 de março de 2024.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1 - **DO OBJETO:** - Contratação de empresa para aquisição de troféus e medalhas para premiação do Campeonato Municipal de Futebol Sete, Conforme previsão na Lei Municipal Nº 2.635, de 08/02/2024, que aprovou o calendário de eventos do município de Novo Cabrais para 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	Troféu 1º lugar, metalizado, para campeonato de futebol sete, que tenha entre 90cm e 95cm de altura.	04
02	Troféu, 2º lugar, metalizado, para campeonato de futebol sete, que tenha entre 80cm a 85cm de altura.	04
03	Troféu em forma de jogador para jogador destaque, que tenha entre 17cm e 23cm de altura.	03
04	Troféu metalizado em forma de goleiro para goleiro menos vazado, que tenha entre 17cm e 23cm de altura	04
05	Troféu em forma de chuteira para jogadora destaque, que tenha entre 17cm e 23cm de altura.	01
06	Troféu em forma de bola para goleador, que tenha entre 17cm e 23cm de altura.	04
07	Medalha dourada para primeiro lugar 6cm	64
08	Medalha prata para segundo lugar 6cm	64

1.2 - Os valores propostos pelos licitantes **não poderão ser superiores** aos valores **previamente apurados pelo Município**.

1.3 – No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço e entrega do material, incluindo frete. A presente contratação deverá ser realizada sem ônus para a administração.

2 - DA JUSTIFICATIVA:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

2.1- Troféus e medalhas são excelentes ferramentas para reconhecer e incentivar o desempenho excepcional e o esforço dos participantes em competições esportivas, como o Campeonato Municipal de Futebol Sete. Cabe ressaltar, ainda, que troféus e medalhas são itens duráveis que podem servir como lembranças de momentos significativos na vida das pessoas. Eles ajudam a preservar memórias de conquistas e experiências que podem ser revisitadas ao longo do tempo. Portanto, a compra de troféus e medalhas não só é justificável, mas também altamente benéfica para promover o reconhecimento, incentivar o desempenho, fortalecer relacionamentos e celebrar conquistas.

3 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

3.1 – Os itens serão entregues no Centro Administrativo Municipal, localizado na Avenida 28 de dezembro, 1200, centro, Novo Cabrais/RS. **O prazo para entrega vai até o dia 20/04/2024, não sendo tolerados atrasos.**

4 - DO PAGAMENTO:

4.1 – O pagamento será efetuado em até 10 dias, emissão de nota fiscal e emissão de ateste de prestação de serviço e fornecimento do material.

4.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

4.4 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, compatível com o objeto contratado.

4.4.2 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.4.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.4.5 – CND TRABALHISTA.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

4.5 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Menor preço por lote.

6 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Órg. Unid.	Função	Sub Função	Progr.	Proj./Ativ.	Cód. Cat. Econômica	Natureza de despesa	Despesa
Gabinete do Prefeito	02	03	27	122	0110	2039	33.90.30.00.00	102

Município, 15 de março de 2024.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III FOTOS DE REFERÊNCIA





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de troféus e medalhas para premiação do Campeonato Municipal de Futebol Sete, conforme previsão na Lei Municipal Nº 2.635, de 08/02/2024, que aprovou o calendário de eventos do município de Novo Cabrais para 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1	1			
	2	1			

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.